



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 160, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Alteração de lotação de empregado.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a lotação do empregado **CARLOS GUSTAVO VILLELA MESQUITA**, matrícula 475, da Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI para o Gabinete da Presidência - GABI, a partir de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de maio de 2016.

Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues

Chefe de Gabinete

Delegação de Competência – Portaria AD nº 110/2016